



Ao

**Exmo. Sr. João A. Costa Doria Jr.**  
**Governador do Estado de São Paulo.**

**REF.: Retomada das Atividades Esportivas do Esporte a Motor ao Ar Livre, Automobilismo e Motociclismo.**

Prezados,

A **CBA** - Confederação Brasileira de Automobilismo e a **CBM** – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Em decorrência da pandemia que afeta o mundo, sabemos da importância do **distanciamento social** controlado nessa crise, e que é necessário realizar a Atividade Esportiva ao ar livre **sem a presença de público até que seja autorizado pelas autoridades.**

Tendo em vista que fomos informados pelo Governo do Estado, em reunião por videoconferência ocorrida em 08 de julho, que **os treinos individuais do esporte a motor estão liberados** mediante protocolos específicos acordados com as autoridades municipais, trataremos aqui da retomada das “**Atividades Esportivas a Motor ao ar livre**”.

Todas equipes são empresas empregadoras, que necessitam das realizações das corridas para poderem receber o patrocínio e manter suas **empresas e empregos.**

Para tentarmos contornar essa crise, respeitando todas as normas das autoridades sanitárias **nossa proposta é realizar uma atividade esportiva a motor ao ar livre com um número restrito de profissionais, e não um Evento.** O intuito é fazer a entrega do produto para os patrocinadores através da transmissão de TV.

Para tanto, é imprescindível a adoção de medidas de prevenção, visando proteger a saúde dos envolvidos. Desta forma, vimos através desta, apresentar nosso **Protocolo de Conduta.**

Certos da sua avaliação, levando em conta a data solicitada e a situação econômica e de saúde do país.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180  
Tel: (55-21) 2221-4895



**Confederação Brasileira de Motociclismo**

Rua Eduardo Santos Pereira, 1755  
79020-170 Campo-Grande  
Brasil





## **PROTOCOLO DE CONDUTA PARA O “ATIVIDADE ESPORTIVA A MOTOR AO AR LIVRE”**

### **Considerações Iniciais:**

O Automobilismo e o Motociclismo, **não são esportes de contato físico** entre os atletas;

As corridas são realizadas em locais abertos, Autódromo, que possuem grandes áreas de trabalho, permitindo assim o distanciamento social dos participantes;

A corrida deverá ser realizada, levando em conta o menor número possível de pessoas presentes no local, garantindo as exigências de segurança para os participantes (pilotos).

### **1- Controle de Participantes**

**Respeitar 30% da capacidade máxima dos autódromos, conforme AVCB ou planta aprovada pelas prefeituras,** (ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III) que somente terão acesso mediante apresentação de documento pessoal e credencial nominal, que será emitida pela Organização. Todo o processo será feito eletronicamente e com antecedência.

#### **1.1 Equipes**

- a. Máximo de 6 pessoas por veículo de competição nos boxes, respeitando uma densidade máxima de 1 pessoa a cada 10m<sup>2</sup>.
- b. Assinatura pelos participantes do termo de compromisso com o protocolo e normas e conduta.

#### **1.2 Equipe Organizadora da Corrida**

- a. **Organização**  
Será composta no máximo por 20 profissionais que atuarão também na fiscalização das normas;
- b. **Cronometragem**  
Será composta por no máximo 04 profissionais;
- c. **Resgate de Pista**  
Será composto por no máximo 03 picapes com um total de no máximo 06 profissionais. Esses profissionais ficam na pista durante os treinos e corrida;



**d. Sinalização de Pista**

Composta por no máximo 30 profissionais que não terão acesso a área de box. Os mesmos permanecem distanciados nos postos ao longo da pista;

**e. Direção de Provas**

Somente o diretor de provas da Respectiva Confederação / Federação permanecerá na Torre de Controle

**f. Comissários Desportivos**

Serão no máximo 3 comissários desportivos da Respectiva Confederação / Federação, que manterão contato com pilotos e equipes preferencialmente através de rádio e vídeo chamadas ou ao ar livre.

**g. Resgate Médico**

Será composto no máximo por 01 ambulatório, duas Uti's

**h. Limpeza**

A equipe de Limpeza no máximo com 12 pessoas. Durante as atividades permanecerão na higienização de banheiros e pontos de higienização;

**i. Segurança/ Orientadores.**

Teremos um número restrito de seguranças, já que a corrida não será aberta ao público geral. Teremos no máximo 12 orientadores para fiscalização das normas;

**j. Brigadistas**

Teremos no máximo 12 brigadistas na prevenção contra incêndio.

### 1.3 Imprensa

Não haverá uma sala de imprensa que possa gerar aglomeração de pessoas. Será permitido a presença de imprensa e assessores de imprensa somente espaços restritos e pré-determinados, garantindo o distanciamento social.

### 1.4 Geração de Imagens

Uma unidade móvel da geradora. Os operadores de câmeras não terão contato com a área de box, pois ficam distantes em pontos da pista.



## 2 Monitoramento e Condições de Saúde

2.1 - **FORMULÁRIO DE SAÚDE:** Todos os participantes deverão preencher o formulário de saúde, elaborado pela equipe médica da Corrida, e enviar o mesmo à organização com antecedência, para que o mesmo seja avaliado;

2.2 - **ACESSO:** Controle rígido de acesso ao local, com credenciamento nominal e apresentação de documento de identificação de todos os que forem adentrar a praça desportiva/parque de manutenção ou apoio;

2.3 - **PORTÕES FECHADOS:** Portões fechados para público VIP e geral, até que seja liberado pelas autoridades.

2.4 – **BARREIRA SANITÁRIA:** Será montada uma barreira sanitária, na entrada do Autódromo, onde os profissionais passarão por um exame médico. A temperatura corporal também será aferida 3 vezes ao dia, através de termômetro infravermelho, e/ou toda vez que o participante adentrar ou sair do espaço.

Aquele cuja temperatura seja superior a 37,5°C, mesmo com o exame negativo, passará novamente por avaliação médica e não poderá adentrar a praça;

2.5 - **TESTES COVID 19:** Todos os profissionais, terão que ser testados através de exame RT-PCR, (pilotos, equipes, organização, Confederação / Federação / Clube). Equipe de apoio e colaboradores locais, que forem adentrar a praça de box, terão que apresentar o mesmo exame RT-PCR.

## 3 Distanciamento Social

3.1 - **HORÁRIOS:** As atividades automobilísticas somente poderão realizar-se das 08:00 às 18:00 horas.

3.2 - **DISTANCIAMENTO:** A distância de 2 metros entre as pessoas deverá ser respeitada, em pé ou mesmo sentados;

3.3 - **AGLOMERAÇÕES:** Não será permitido formação de filas e/ou aglomerações;

3.4 - **ENTRADA E SAÍDA:** Utilizaremos barreiras físicas de proteção em locais de atendimento (entrada/saída);





3.5 - **ATENDIMENTOS**: Qualquer atendimento deverá ser feito de forma individual, evitando aglomerações próximo ao atendente;

3.6 - **BRIGADISTAS**: Asseguraremos a presença de brigadistas circulando para evitar aglomerações nos ambientes;

3.7 - **REUNIÕES**: Qualquer reunião, inclusive o briefing com pilotos deverá ser realizada por videoconferência;

3.8 - **VIDEO CONFERÊNCIAS**: Todos atendimentos presenciais, na medida do possível, serão substituídos por vídeo conferência ou por meios eletrônicos, com documentos previamente produzidos e encaminhados por e-mail a todos os destinatários envolvidos;

3.9 - **MONITORAMENTO**: Monitoramento da efetividade das medidas de proteção e avaliação da adesão de todos os envolvidos;

#### 4 Higiene Pessoal

4.1 - **ÁLCOOL EM GEL**: Disponibilizaremos álcool em gel 70%, durante todo o período das atividades, em todos os pontos estratégicos do local. Será exigido às equipes que disponibilizem em cada box;

4.2 - **HIGIENIZAÇÃO**: Provimento de condições para adequada higienização das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras;

4.3 - **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**: Disponibilização de lenços descartáveis para higiene nasal e lixeira com acionamento por pedal para o descarte;

4.4 - **HIGIENIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**: Obrigatório manter higienizados todos os equipamentos/ferramentas, capacetes, computadores, qualquer outro equipamento que possua painel eletrônico de contato físico dentro dos ambientes.

#### 5 Limpeza e Higienização dos Ambientes

5.1 - **CARTAZES EXPLICATIVOS**: Fixação de cartazes por todo o evento, lembrando a importância da Higienização das mãos e materiais pessoais;

5.2 - **EQUIPE DE LIMPEZA**: Reforço na equipe de limpeza, devendo todos os profissionais estar devidamente equipados com seus EPIs e material de limpeza desinfetante;





5.3 - **DESINFECÇÃO DE AMBIENTES**: Desinfecção de ambientes e superfícies para garantir a frequência e as melhores práticas para redução de risco, que será feita com álcool a 70% e pulverização de hipoclorito de sódio em todos os ambientes ao início e final do dia;

5.4 - **MANUSEIO DO LIXO**: Teremos especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, principalmente, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções ou excreções, que serão exclusivas para este fim.

## 6 Equipamentos de Proteção (EPI's)

6.1 - **EPIs**: É obrigatório que todos os profissionais envolvidos com a atividade utilizem seus Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

6.2 - **USO DE MÁSCARA**: Obrigatório o uso de máscara que cubra a boca e o nariz, por todos os envolvidos com as atividades enquanto estiverem dentro da praça desportiva, sob pena de retirada da local face ao descumprimento.

## 7 Alimentação

7.1 – Está proibido a montagem de refeitórios e ou lanchonetes que gerem aglomeração de duas ou mais pessoas, por parte das equipes e participantes da corrida

7.2 A alimentação dos profissionais envolvidos com a corrida, poderá ser fornecida por empresa habilitada no formato delivery, com procedimento de entrega somente no portão de acesso ao autódromo,

## 8 Comunicação e Manual de Procedimentos

8.1 - **TREINAMENTO**: Treinamento audiovisual para todos os envolvidos com as atividades automobilísticas sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, considerando instruções sobre quais EPIs usar em cada situação, sua colocação, sinais de dano ou avaria dos EPIs, antes e durante o seu uso (resultando em perda de efetividade);

8.2 - **VÍDEO EXPLICATIVO**: Vídeo explicativo sobre os fatores de risco, comportamentos de proteção da COVID-19, cuidados e medidas de prevenção serão enviados à todos os participantes;

8.3 - **COLABORADORES**: Orientação aos colaboradores sobre a necessidade de adoção de medidas de higiene respiratória/etiqueta da





tosse, realizar a higiene das mãos com água e sabonete (40-60 segundos) ou preparação alcoólica a 70% (20-30 segundos);

8.4 - **NORMAS E ROTINAS**: Elaboração e disponibilização de forma escrita das normas e rotinas de procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPIs, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para classificação e remoção dos resíduos, entre outros;

8.5 - **SINALIZAÇÃO**: Cartazes com informações sobre higiene das mãos em banheiros, recepções, boxes, locais de trânsito frequente, bem como emissão de comunicações sobre evitar abraços, beijos, apertos de mão, e manter distância de pelo menos 2,0 metro entre todos os envolvidos na realização das atividades;

8.6 - **CONTRATOS DE TRABALHO**: Todas as normas e procedimentos deverão constar em qualquer contrato de trabalho, quer seja individual ou por empresa, incluído os documentos como ficha de inscrição ou ficha de avaliação médica;

8.7 - **FISCAIS SANITÁRIOS**: A organização terá no máximo 12 fiscais sanitários devidamente identificados através de jalecos, o fiscal será responsável por orientar e garantir que as instruções sejam cumpridas por todos.

9 - **COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DESTE PROTOCOLO**: Todos os promotores/organizadores destas Atividades Esportivas terão suas práticas fiscalizadas pela Respectiva Entidade Reguladora do Esporte a Motor, bem como estarão sujeitos à fiscalização das autoridades competentes, respondendo pelos seus atos e sujeitos às sanções previstas.

São Paulo, 09 de julho de 2020

Atenciosamente,

Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente da CBA

Firmo Henrique Alves  
Presidente da CBM

Dr. Dino A. O. Altmann  
CRM 44254 SP Dr. Dino A. O. Altmann  
CRM - 44.254  
Presidente da Comissão Médica da CBA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180  
Tel: (55-21) 2221-4895



Confederação Brasileira de Motociclismo

Rua Eduardo Santos Pereira, 1755  
79020-170 Campo-Grande  
Brasil

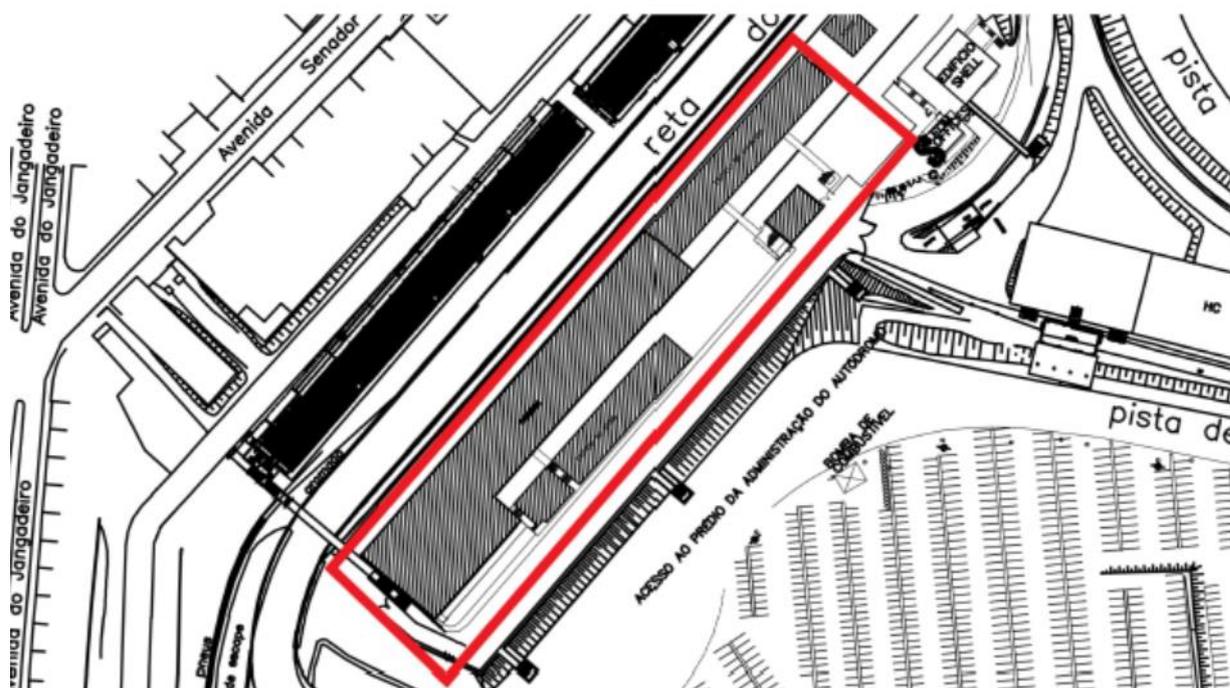


# ANEXO I

## PLANTA DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS



## PLANTA DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS ÁREA TÉCNICA



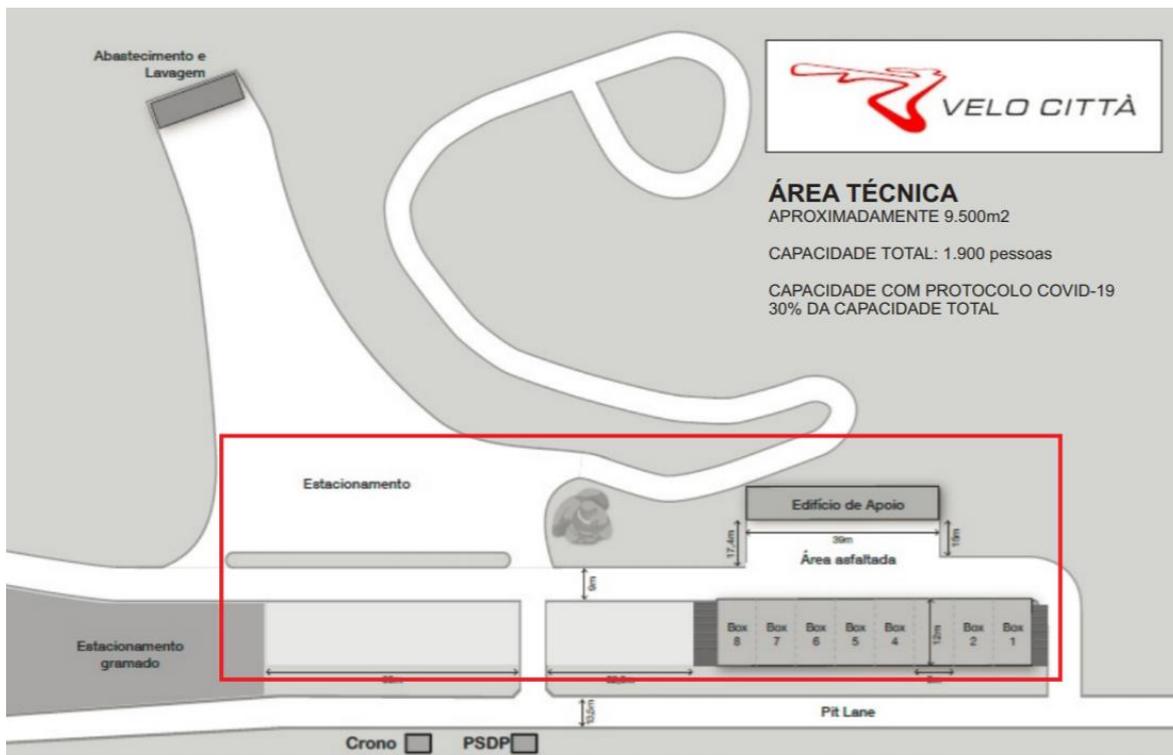
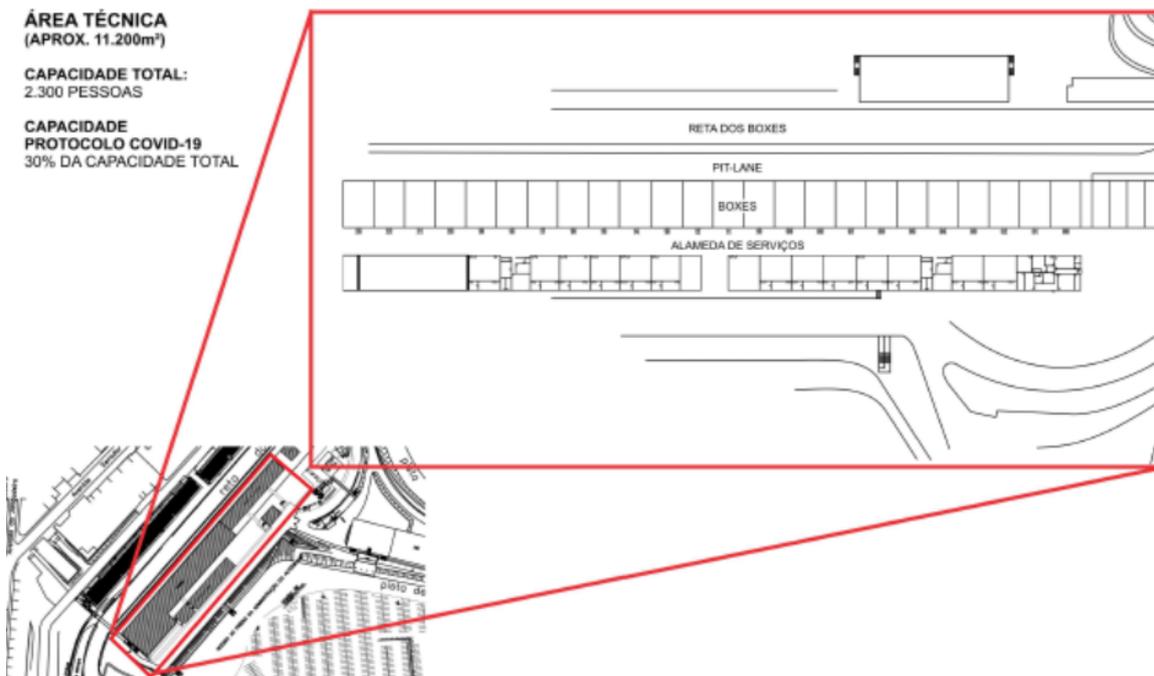
## ANEXO II

### PLANTA DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS ÁREA TÉCNICA

**ÁREA TÉCNICA**  
(APROX. 11.200m<sup>2</sup>)

**CAPACIDADE TOTAL:**  
2.300 PESSOAS

**CAPACIDADE PROTOCOLO COVID-19**  
30% DA CAPACIDADE TOTAL



## ANEXO III

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS</b> <b>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS</b> <b>AVCB Nº 425201</b>	
<p>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>Projeto Nº 374701/3550308/2016 Endereço: AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA Nº: 261 Complemento: Bairro: SOCORRO Município: SÃO PAULO Ocupação: AUTÓDROMO (F-3) Proprietário: SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS Responsável pelo Uso: SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS Responsável Técnico: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO CREA/CAU: S061732547 ART/RRT: 0069162 Área Total (m²): 48054,87 Área Aprovada (m²): 39478,37 Validade: 23/08/2021 Vistoriador: 1. TEN PM WESLEY GUILHERME ANDRADE DA SILVA Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES</p>		
<p>OBSERVAÇÕES: CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003/800/19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, ATÉ O FINAL DA VALIDADE DESTA LICENÇA, DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE. LOTAÇÃO DA LANCHONETE (ÁREA VIP) 300 PESSOAS. LOTAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO HOSPITALITY CENTER 458 PESSOAS. LOTAÇÃO DO PADDOCK 3.465 PESSOAS. LOTAÇÃO DA ARQUIBANCADA SETOR B 1936 PESSOAS. LOTAÇÃO DA ARQUIBANCADA PIT STOP 1802 PESSOAS. LOTAÇÃO DA ARQUIBANCADA SETOR M 5.134 PESSOAS. LOTAÇÃO DA ARQUIBANCADA LARANJINHA 650 PESSOAS. LOTAÇÃO DA ARQUIBANCADA SETOR A 12.272 PESSOAS. QUADRO DE EXIGÊNCIAS 1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/19, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. 2- CONTROLE DE ACESSO – DEVERÁ SER OBEDECIDO O ITEM 8.10, DA IT 12/19, E SEUS SUBÍTEOS 8.10.1, 8.10.2.8.10 CONTROLE DE ACESSO. 10.1 EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO. 8.10.2 É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA.</p>		
<p>NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cíveis e criminais.</p>		
<p>São Paulo, 24 de Agosto de 2019</p>		
	<p>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros <a href="http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br">www.corpodebombeiros.sp.gov.br</a>, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</p>	